

# EDITAL 27/2020 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO

## 1. MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (CÓDIGO 1133)

### 1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

- 1.1.1. Área de Concentração única do programa: PAISAGEM CULTURAL E SUSTENTABILIDADE. Disponibilidade de 10 vagas distribuídas conforme as linhas de pesquisa e os professores orientadores indicados no Quadro 1.

Quadro 1 – Oferta de vagas por linhas de pesquisa e professores orientadores disponíveis.

LINHA DE PESQUISA	PROFESSORES COM ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS	NÚMERO DE VAGAS POR PROFESSOR
Planejamento, Projeto, e Fundamentos do Ambiente Construído	Andrea Valli Nummer	01
	Fabiane Vieira Romano	02
	Luis Guilherme Aita Pippi	01
	Vanessa Goulart Dorneles	02
	Verônica Garcia Donoso	02
	Ricardo de Souza Rocha	01
Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído	Isis Portolan dos Santos	01

- 1.1.2. São aceitos(as) candidatos(as) com graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Desenho Industrial e áreas afins ao Planejamento Urbano e Regional e à Arquitetura e Urbanismo.
- 1.1.3. O(a) candidato(a) deverá escolher UMA e apenas UMA linha de pesquisa.
- 1.1.4. Candidatos(as) que indicarem mais de UMA linha de pesquisa serão eliminados(as) do processo seletivo.
- 1.1.5. O(a) candidato(a) concorrendo à vaga na LINHA DE PESQUISA: PLANEJAMENTO, PROJETO, E FUNDAMENTOS DO AMBIENTE CONSTRuíDO deverá sugerir 2 (DOIS) orientadores indicando a ordem de preferência da orientação, conforme Quadro 2 abaixo:

Quadro 2 – Sugestão de nomes de professores orientadores em ordem de preferência para candidatos concorrendo à vaga na Linha de Pesquisa Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído.

Ordem de preferência da orientação	Nome do orientador na linha de pesquisa escolhida
Primeira sugestão	
Segunda sugestão	

ATENÇÃO: o Quadro 2 deve ser preenchido e colado no lado do envelope que contém as informações do remetente.

## 2.. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1 O(a) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória (item **2.2.5** deste edital em concordância com o Edital Geral **(27/2020)** e a documentação específica do item **2.3** deste edital, necessária para a avaliação do(a) candidato(a).

2.2 Não será aceito o envio da documentação constante nos itens 2.2.5 e 2.3 por outro modo que não seja via meio digital e em arquivos formato pdf para o endereço eletrônico (e-mail) [ppgaup.edital.selecao@ufsm.br](mailto:ppgaup.edital.selecao@ufsm.br).

2.3 A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos para o e-mail [ppgaup.edital.selecao@ufsm.br](mailto:ppgaup.edital.selecao@ufsm.br) é exclusivamente do(a) candidato(a). A UFSM não se responsabilizará por problemas de rede ou outros que inviabilizem a entrega por este meio.

2.4 Documentos obrigatórios para todos(as) os(as) candidatos(as)

2.4.1 Candidato(a) brasileiro(a):

- i. cópia simples da cédula de identidade civil ou militar;
- ii. cópia simples do CPF (se não constar na identidade);
- iii. cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento (legível).
- iv. Comprovante de titulação/formação anterior obrigatória para ingresso no Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2020.

2.4.2 Candidato(a) estrangeiro(a):

- i. cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- ii. Comprovante de titulação/formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado. De acordo com a exigência informada em cada Edital Específico (obrigatório);
- iii. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) que já possuir a seguinte documentação, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção: cópia simples do CPF; comprovação do visto temporário e cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

2.5 A documentação enviada pelo(a) candidato(a) será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

## 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

(a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

3.1. Histórico escolar referente DO Curso de Graduação.

3.2. Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq com registro atualizado (posterior a abril de 2020) gerado na Plataforma Lattes.

3.3. Planilha de avaliação do curriculum vitae no modelo Lattes do CNPq, conforme modelo disponibilizado no **Anexo I**, preenchida, com assinatura do(a) candidato(a) em todas as páginas e acompanhada de documentação comprobatória rigorosamente na ordem da ficha e identificada (cada componente da documentação) conforme a numeração indicada na ficha. O arquivo referente à ficha de avaliação do curriculum vitae no modelo Lattes e seus comprovantes devem estar em **arquivo formato pdf único**.

Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (mestrado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/>), acompanhada dos documentos comprobatórios.

- 3.4. Formulário de intenção, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II**, preenchido e assinado.
- 3.5. Pré-projeto de pesquisa conforme especificado no subitem **3.4**, com assinatura em todas as páginas.
- 3.6. A documentação dos subitens **3.1 a 3.5**, obrigatória para a avaliação do(a) candidato(a), deverá ser enviada durante o período de inscrições (**01 a 14 de agosto de 2020**), **via meio digital e em arquivos formato pdf identificados (nome do arquivo) pelo item acima ao qual corresponde (3.1, 3.2, 3.3, etc.)**, para o endereço eletrônico (e-mail) **ppgaup.edital.selecao@ufsm.br** com comprovante da data de envio no próprio e-mail, identificando no campo "assunto" do e-mail, o nome e sobrenome do candidato. No corpo do e-mail, indicar as seguintes informações:

NOME COMPLETO / ENDEREÇO COMPLETO  
 CURSO DE MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO  
 LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

Quadro 2: se aplica somente aos candidatos referentes à LINHA DE PESQUISA: PROJETO, PLANEJAMENTO E FUNDAMENTOS DO AMBIENTE CONSTRUÍDO.

Ordem de preferência da orientação	Nome do orientador na linha de pesquisa escolhida
Primeira sugestão	
Segunda sugestão	

3.6.1. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgaup/> ou e-mail [ppgaup.edital.selecao@ufsm.br](mailto:ppgaup.edital.selecao@ufsm.br).

- 3.7. A documentação deve ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico (e-mail): **(ppgaup.edital.selecao@ufsm.br)**.
- 3.8. A documentação obrigatória e necessária à avaliação exigida para inscrição do candidato(a) deve ser enviada em correspondência eletrônica única. Não serão aceitos documentos enviados em várias correspondências eletrônicas, mesmo que enviado dentro do prazo indicado no edital.
- 3.9. O não atendimento a qualquer dos subitens constantes no item **3** implica eliminação imediata do(a) candidato(a).
- 3.10. Não serão aceitos documentos que não estiverem em arquivos formato pdf, devidamente identificados pelo item correspondente do edital, e que a data de envio via correio eletrônico seja posterior a 22 de maio de 2020. O não atendimento a esta exigência implica na eliminação imediata do candidato(a) do processo seletivo de que trata este edital.
- 3.11. Informações adicionais que **NÃO** constam neste edital poderão ser obtidas pelo e-mail [ppgaup@ufsm.br](mailto:ppgaup@ufsm.br), em horário de expediente. O e-mail solicitando as informações deve conter, no campo "assunto", o seguinte texto: **dúvidas edital seleção ingresso 2020/2 – nome do candidato(a)**.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção constará de duas etapas sequenciais, todas de caráter classificatório: i) avaliação do pré-projeto de pesquisa, com peso 6,0 (seis); ii) avaliação da planilha de avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes, com peso 4,0 (quatro).
- 4.1.1. A NOTA FINAL de cada candidato(a) será computada a partir do média ponderada da nota da avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes (com peso 4.00), nota da avaliação do pré-projeto de dissertação (com peso 6,00). A nota final mínima para classificação do(a) candidato(a) é 5,00 (cinco vírgula zero).
- 4.1.2. No cálculo da nota de cada uma das duas etapas, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e

arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.

- 4.1.3. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao curriculum vitae, modelo Lattes. Persistindo o empate, será utilizada nota da avaliação do pré-projeto de dissertação. Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.
- 4.1.4 Os(as) candidatos(as) serão classificados e concorrerão à vaga na Linha de Pesquisa na qual se inscreveram.
- 4.2. Da avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes - CV
  - 4.2.1. A avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes (CV), será feita mediante a ficha de avaliação do curriculum vitae, conforme modelo disponibilizado no **Anexo I**, preenchida conforme orientações contidas no Anexo I e acompanhada de documentação comprobatória, que deverá estar organizada e numerada rigorosamente de acordo com o número indicado nas colunas Grupo e Item da referida ficha. A apresentação dos documentos comprobatórios é obrigatória. A Ficha e os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo formato pdf único. Não serão aceitos documentos em arquivos separados do arquivo correspondente à ficha de avaliação.
  - 4.2.2. Itens sem comprovação ou não enquadrados corretamente não serão considerados para fins de pontuação. O(a) candidato(a) que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado(a) somente nos itens comprovados.
  - 4.2.3. O(a) candidato(a) que não entregar a ficha de avaliação do curriculum vitae no formato estabelecido e nas orientações do **Anexo I** receberá nota zero na etapa (i).
  - 4.2.4. Em hipótese alguma será aceita complementação posterior da documentação necessária para participação no processo de seleção, documentos enviados em mais de uma correspondência eletrônica (e-mail) e documentos enviados para um endereço eletrônico diferente de [ppgaup.edital.selecao@ufsm.br](mailto:ppgaup.edital.selecao@ufsm.br).
  - 4.2.5. O(a) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória ou não preencher a ficha de avaliação do curriculum vitae receberá nota zero na etapa (i).
  - 4.2.6. Para avaliação do curriculum vitae (CV), por meio da ficha de avaliação, será considerada a área de conhecimento do PPGAUP junto à CAPES, ou seja, Arquitetura, Urbanismo e Design. Na ficha de avaliação do curriculum vitae do **Anexo I** consta o período que deve ser considerado para cada um dos grupos de produção ali pontuados.
  - 4.2.7. Ao(À) candidato(a) que obtiver pontuação total igual ou superior a 60 pontos na ficha de avaliação do curriculum vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos(às) demais candidatos(as), serão atribuídas, na avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes (CV), notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 60 pontos. Caso nenhum(a) candidato(a) obtenha pontuação igual ou superior a 60 pontos, ao(à) candidato(a) com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os(as) demais candidatos(as) terão nota no curriculum vitae, modelo Lattes (CV), proporcional à nota do(a) candidato(a) com maior pontuação
- 4.3. Da avaliação do pré-projeto de pesquisa – PPP.
  - 4.3.1. O(a) candidato(a) deverá entregar um arquivo digital em formato pdf contendo seu pré-projeto de pesquisa (PPp) de forma clara e objetiva, informando o título, a autoria do projeto, a linha de pesquisa à qual seu projeto se enquadra, qual é o problema de pesquisa, sua justificativa (relevância e abrangência), os objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica atinente aos objetivos do projeto e de fundamentação para o método da pesquisa, método de pesquisa, cronograma,

recursos financeiros necessários para o desenvolvimento da pesquisa, resultados esperados e referências bibliográficas.

- 4.3.2 O pré-projeto de pesquisa deverá ser na Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu. Caso o pré-projeto de dissertação não atenda este critério, será conferida nota 0,0 (zero vírgula zero) à etapa.
- 4.3.3. O pré-projeto de pesquisa (PPP) deve ser assinado pelo(a) candidato(a) (todas as páginas) e deve ser de sua autoria e original (que ainda não foi feito).
- 4.3.4. O pré-projeto de pesquisa (PPP) deve conter no máximo 10 (dez) páginas, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12, margens da folha 2,0cm.
- 4.3.5. A não entrega do pré-projeto de pesquisa (PPP) implica eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.
- 4.3.6. A avaliação do pré-projeto de pesquisa (PPP) será feita através da ficha apresentada no **Anexo III.**

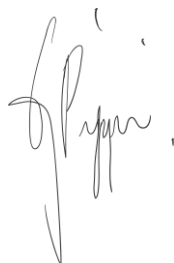
## 5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Para alcançar classificação, o candidato deve atingir nota final mínima 5,00 (cinco vírgula zero).
- 5.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados por Linha de Pesquisa segundo ordem decrescente de nota obtida pela média ponderada das avaliações referentes à avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes (com peso 4.00) e nota da avaliação do pré-projeto de dissertação (com peso 6,00).
- 5.3 Os(as) candidatos(as) serão chamados(as) para assumirem uma vaga segundo a ordem de classificação e até esgotarem-se as vagas disponíveis para o(s) orientador(es) indicados pelo candidato(a), conforme Quadro 2, para a Linha de Pesquisa Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído, e para a única vaga ofertada para a Linha de Pesquisa Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído.
- 5.4. A relação final dos(as) candidatos(as) classificados e suplentes será divulgado PRPGP no dia 08 de setembro de 2020, e publicado no sítio eletrônico do PPPGAUP, [www.ufsm.br/ppgaup](http://www.ufsm.br/ppgaup). A solicitação de reconsideração deve ser enviada, via correio eletrônico, para [ppgaup.edital.selecao@ufsm.br](mailto:ppgaup.edital.selecao@ufsm.br), com justificativa para o pedido de reconsideração. No campo “assunto” do e-mail, colocar nome completo acompanhado de “edital de seleção ingresso 2020 - PPP.

## 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições via web ( <a href="https://www.ufsm.br/editais">https://www.ufsm.br/editais</a> ), pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à avaliação dos(as) candidatos(as) para o endereço eletrônico <a href="mailto:ppgaup.edital.selecao@ufsm.br">ppgaup.edital.selecao@ufsm.br</a>	01 a 14 de agosto, até às 23h59min
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	01 a 09 de agosto
Relação de candidatos isentos da taxa de inscrição	10 de agosto
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	14 de agosto
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	18 de agosto
Divulgação da relação final das inscrições homologadas	21 de agosto
Período para a seleção interna nos Programas/Cursos	24 de agosto a 4 de setembro

Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados e suplentes	8 de setembro, até as 12h
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	8 de setembro
Período previsto à interposição de recurso administrativo	10 de setembro
Prazo final à avaliação dos Recursos pelo Colegiado e envio do resultado à PRPGP	17 de setembro
Data limite para os Cursos enviarem ao DERCA, por e-mail, a documentação para confirmação de vaga dos candidatos classificados e suplentes	18 de setembro
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes	18 de setembro
Divulgação pelo DERCA das orientações para Confirmação de vaga e listagem de candidatos com pendência documental	24 de setembro
Período para solicitação de confirmação de vaga via web <a href="http://ufsm.br/derca">http://ufsm.br/derca</a> para os candidatos classificados e complementação documental, por e-mail, dos candidatos com pendência documental divulgada pelo DERCA	25 a 28 de setembro
Data prevista para o início da publicação dos editais de chamada dos candidatos classificados como suplentes, pelo DERCA	01 de outubro



Luis Guilherme Aita Pippi  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## **ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)  
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS  
ÁREA TEMÁTICA: **ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN**

### **ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA E ANEXAÇÃO DE COMPROVANTES**

- Atenção, ao preencher, para o período de validade da atividade profissional, produção científica e formação complementar indicada na ficha.
- O preenchimento deve ser feito à caneta. A ficha deve ser assinada e digitalizada de forma a compor um documento único, em arquivo pdf, com os comprovantes.
- Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Informe a pontuação total ao final da ficha.
- Anexe os comprovantes à ficha, organizando-os na mesma sequência dos itens da ficha e identificando-os com o número do grupo e o número do item.
- Assine todas as páginas da ficha de avaliação.
- As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.
- As informações da ficha de avaliação que não vierem acompanhadas dos respectivos comprovantes não serão pontuadas.
- Atividade docente corresponde ao exercício docente no âmbito do nível superior (graduação) após diplomado e com vínculo de cargo docente na IES do curso no qual ministrou aulas.
- A atividade profissional só é válida se acompanhada pelo registro de responsabilidade técnica emitido pela entidade de classe correspondente à formação do(a) candidato(a).
- O Qualis de referência para a produção intelectual/científica corresponde à área temática do Programa: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN.
- Os livros e capítulos de livros devem ser comprovados com cópia da ficha catalográfica do livro, da página que contém o conselho ou corpo editorial, do sumário ou índice e, no caso de capítulo, da primeira página do capítulo. O comprovante deve deixar claro o ISBN, a composição do conselho ou corpo editorial, o número de páginas do livro, o número de páginas do capítulo (se for o caso) e a contribuição do candidato na obra, com cópia das páginas do livro que contém as informações solicitadas.
- Os artigos ou resumos (expandidos ou não) científicos em periódico e anais de congressos devem ser comprovados com a ficha catalográfica dos anais, com o sumário e com a primeira página do artigo ou resumo.
- A participação em evento científico deverá ser feita mediante cópia do certificado de participação no nome do candidato. O certificado deve conter título do evento, a data e local da realização.
- A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes para complementação das análises para fins de pontuação.

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

GRUPO	ITEM	REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA	QUANTIDADE	PONTOS	
I - Atividade profissional	1	Atividades docentes em instituição de nível superior na área de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo com comprovação oficial da instituição	5 por ano	20			
	2	Atuação profissional na área de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo com comprovação através de Registro de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou similar, conforme graduação do candidato	2 por ano	8			
II - Produção científica/intelectual (considerar apenas produção entre os anos de 2015 e 2020)	3	Autoria de livro técnico, científico ou didático, publicado por editora com conselho editorial, dividido por capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN com, no mínimo, 50 páginas, na área do PPGAUP ou afim	6 por livro	livre			
	4	Autoria de capítulo de livro técnico, científico ou didático, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulo, com ISBN, na área do PPGAUP ou afim	4 por capítulo	livre			
	5	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A1	10 por artigo	livre			
	6	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A2	8 por artigo	livre			
	7	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B1.	6 por artigo	livre			
	8	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B2	4 por artigo	12			
	9	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B3	2 por artigo	8			
	10	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B4 ou B5	1 por artigo	6			
	11	Artigos em científicas com classificação Qualis C	0,5 por artigo	5			
	12	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis, com ISSN ou ISBN	0,2 por artigo	4			
	13	Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos com ISSN de nível internacional ou nacional promovidos por associação científica, na área do PPGAUP ou afim	0,8 por trabalho	10			
	14	Artigos completos, resumos expandidos ou resumos publicados em anais de eventos científicos com ISSN de qualquer nível (nacionais, regionais, locais, de menor impacto científico, não tradicionais), na área do PPGAUP ou afim	0,1 por trabalho	6			
	Assinatura: _____						



III – Formação complementar (considerar apenas produção entre os anos de 2015 e 2020, exceto quando indicado junto ao item como extemporâneo)	15	Participação em evento científico ou internacional na área promovidos por associação científica na área do PPGAUP ou afim	0,5 por evento	3		
	16	Participação em evento científico ou regional ou local na área do PPGAUP ou afim	0,1 por evento	2		
	17	Licenciamento de Direito de Propriedade Intelectual ou patentes registradas	5 por registro ou patente	10		
	18	Bolsa profissional de pesquisa (atuação depois de formado) em IES na área com comprovação oficial	4 por semestre	16		
	19	Bolsa de iniciação científica, pesquisa, extensão ou monitoria (enquanto graduando) na área com comprovação oficial institucional	3 por semestre	12		
	20	Participação voluntária em projetos de pesquisa, extensão, ensino ou monitoria voluntária (enquanto graduando) com comprovação oficial da instituição	1,5 por semestre	12		
	21	Estágio extracurricular (enquanto graduando) na área com no mínimo 120horas na área do PPGAUP ou afim	2 por semestre	8		
	22	Orientações de TCCs (atuação depois de formado) com comprovação oficial da instituição	1 por TCC	8		
	23	Palestra técnica ou científica com comprovação da entidade promotora na área do PPGAUP ou afim	1 por palestra	5		
	24	Curso técnico na área ministrado com duração mínima de 20h com certificado da entidade promotora na área do PPGAUP ou afim	3 por curso	9		
	25	Participação em comissão organizadora de evento científico com comprovação emitida pela entidade promotora	1 por evento	5		
	26	Comunicados técnicos, apostilas didáticas, boletins técnicos, artigos em jornais ou revistas de caráter não científico	0,5 por publicação	4		
	27	Curso de Especialização <i>latu sensu</i> (pós-graduação) com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC na área do PPGAUP ou afim (extemporâneo)	6 por curso	livre		
	28	Curso de mestrado (pós-graduação) com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC na área do PPGAUP ou afim (extemporâneo)	15 por curso	30		
29	Cursos técnicos concluídos na área com duração mínima de 40 horas na área do PPGAUP ou afim (extemporâneo)	0,5 por curso	5			
30	Representação em órgãos colegiados ou conselhos acadêmicos com comprovação emitida por IES	1 por semestre	4			
31	Bolsa do Programa Ciências sem Fronteiras ou de IES estrangeiras com comprovação oficial (extemporâneo)	4 por bolsa	8			
32	Proficiência nos exames TOEFL (mais de 60 pontos) ou IELTS (nota superior a 6), nível <i>Intermediate</i> ou superior (extemporâneo)	3 por exame	9			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>						

Data de preenchimento: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020. Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INTENÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)  
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO

1. Nome completo do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_
  
2. Curso de Graduação: \_\_\_\_\_
  
3. Linha de pesquisa pretendida:  
 Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído  
 Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído
  
4. Dois orientadores sugeridos por ordem de preferência (deve pertencer à linha de pesquisa escolhida):  
1º \_\_\_\_\_  
2º \_\_\_\_\_
  
5. Qual o seu objetivo e suas expectativas em relação ao Curso de Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  
6. Inscreveu-se em outro curso de pós-graduação?  Sim\*  Não  
\* Em caso afirmativo, indique o nome do curso, a instituição e sua preferência caso seja selecionado nos dois:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  
7. Necessita de bolsa?  Sim (neste caso, o tempo de dedicação ao curso é integral)  Não
  
8. Caso não consiga bolsa, fará o curso?  Sim  Não
  
9. Tempo disponível para dedicar ao curso sem bolsa: \_\_\_\_\_ horas semanais.
  
10. Descreva sucintamente suas competências, suas aptidões e suas habilidades as quais você julga relevantes para sua escolha de um mestrado acadêmico em arquitetura, urbanismo e paisagismo.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data de preenchimento: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020. Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Título do pré-projeto de dissertação: \_\_\_\_\_

<b>1.</b>	<b>Redação construída de forma lógica e coerente, respeitando normas ortográficas e redação científica</b>				
MB (2,0 pt)	B (1,5 pt)	R (1,0 pt)	I (0,5 pt)	NC (0,0 pt)	
<b>2.</b>	<b>Justificativa e objetivos adequados à linha de pesquisa</b>				
MB (2,0 pt)	B (1,5 pt)	R (1,0 pt)	I (0,5 pt)	NC (0,0 pt)	
<b>3.</b>	<b>Revisão bibliográfica fundamenta tema e método de pesquisa, contém bibliografia atualizada</b>				
MB (2,0 pt)	B (1,5 pt)	R (1,0 pt)	I (0,5 pt)	NC (0,0 pt)	
<b>4.</b>	<b>Clareza e adequação do método ao tema e aos objetivos (etapas, procedimentos, materiais)</b>				
MB (2,0 pt)	B (1,5 pt)	R (1,0 pt)	I (0,5 pt)	NC (0,0 pt)	
<b>5.</b>	<b>Viabilidade de execução (cronograma de execução e recursos financeiros)</b>				
MB (1,0 pt)	B (0,8 pt)	R (0,5 pt)	I (0,2 pt)	NC (0,0 pt)	
<b>6.</b>	<b>Resultados esperados são coerentes com objetivos e referências bibliográficas estão completas e seguem normas da ABNT pertinentes</b>				
MB (1,0 pt)	B (0,8 pt)	R (0,5 pt)	I (0,2 pt)	NC (0,0 pt)	

**Legenda:** MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla).

Pontuação total obtida pelo candidato no pré-projeto de dissertação: \_\_\_\_\_ .

Local e data: \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura dois membros da Comissão de Seleção (02 Professores Representantes PPGAUP):

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

## **ANEXO IV – ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO (ON-LINE)**

- Histórico escolar do curso de graduação
- Curriculum vitae modelo Lattes
- Ficha de avaliação do currículo vitae conforme Anexo XX.I
- Documentação comprobatória da ficha de avaliação do currículo vitae rigorosamente na ordem da ficha
- Formulário de intenção
- Pré-projeto de pesquisa